

EDITAL Nº 257/2015 PROGRAD

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação juntamente com as Unidades Acadêmicas, torna público a todos os interessados, as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA** nos cursos de graduação.

1. OBJETO

- 1.1 Seleção de propostas para execução de Projetos de Inovação Pedagógica (PIP), com vistas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação, centrado no fortalecimento do ensino e da aprendizagem na Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino de graduação que estimulem a relação teoria/prática, a relação ensino, pesquisa e extensão e a interdisciplinaridade, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico social e a autonomia dos alunos e a melhoria no processo ensino aprendizagem.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A proposta deverá ser apresentada por docentes do quadro regular da UNESC.
- 3.2. Serão contemplados dois projetos por Unidade Acadêmica, sendo que os dois primeiros classificados deverão ser de cursos de graduação diferentes.
- 3.3. Cada professor poderá apresentar somente um projeto.
- 3.4. A inscrição do projeto deverá ser feita na Unidade Acadêmica na qual o projeto será executado.
- 3.5. O projeto deverá ser executado em um semestre letivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

- 4.1. Os critérios para a seleção de projetos serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		Nota de 0 a 10	Peso
A	Clareza, objetividade e metodologia adequada à execução da proposta.		3
B	Adequação do orçamento.		1
C	Integração do ensino, pesquisa e extensão, relação teoria e prática e interdisciplinaridade.		2
D	Relevância da proposta.		2
E	Potencial de inovação da proposta.		2

4.2. A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório de cada item que poderá perfazer o máximo de 50 pontos, multiplicado por cada peso perfazendo o total de 100.

4.3. O critério de desempate será a maior pontuação nos itens A e C. Persistindo o empate será contemplado o projeto proponente que tiver a maior pontuação nos itens D.

5. DOS ITENS DO PROJETO

5.1. Os projetos apresentados deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- Nome do projeto
- Justificativa (meia página)
- Objetivos
- Metodologia / Ações desenvolvidas (até uma página)
- Resultados esperados (meia página)
- Orçamento resumido (materiais e recursos)
- Formas de acompanhamento e avaliação do projeto
- Cronograma de execução
- Bibliografia

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição dos projetos	De 22/12/2015 até 22/02/2016
Homologação dos projetos inscritos	De 22/02/2016 até 24/02/2016
Avaliação e julgamento dos projetos	De 25/02/2016 até 04/03/2016
Divulgação dos projetos aprovados	04/03/2016
Entrega do relatório final na Unidade Acadêmica	Até 30/08/2016

7. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE

7.1 O professor que tiver o projeto aprovado deverá inicia-lo na data prevista deste edital e terá o compromisso de alcançar o objetivo no prazo determinado.

7.2. O professor deverá apresentar o resultado do projeto de forma reflexiva e propositiva em reunião do Colegiado do Curso e em evento realizado pela Prograd /UNAs.

7.3 O professor que tiver o projeto contemplado neste edital deverá utilizar o recurso financeiro para a execução do projeto seguindo as orientações quanto à liberação em centro de custos e outros procedimentos à critério da PROAF.

7.4 O professor deverá apresentar o relatório final na Unidade Acadêmica em que executou o projeto, de acordo com o modelo em Anexo, seguindo as datas previstas no cronograma do Edital.

7.5 Em caso de algum tipo de afastamento do professor contemplado com o projeto a respectiva Unidade Acadêmica fará a análise e encaminhamento das possíveis providências, ou de continuidade da proposta com o novo docente que assume a disciplina, ou de destinação para o projeto classificado em termos de nota total imediatamente após ao projeto aprovado, respeitada a regra de beneficiar dois cursos diferentes.

7.6 A participação neste edital implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Serão selecionados dois projetos por UNA

8.2 A Comissão de seleção será composta pelos Coordenadores de ensino das UNAs e dois professores indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESC.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Cada projeto aprovado terá um aporte financeiro no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para custeio de materiais de consumo e ou permanente conforme orçamento descrito no projeto.

9.2 O valor deverá ser utilizado com a execução metodológica da proposta na disciplina envolvida no projeto aprovado durante o respectivo semestre.

9.3 O valor descrito acima deverá ser gasto em rubricas de material permanente e de consumo para a aplicação até julho de 2016, seguindo orientação da PROAF em relação ao centro de custos a ser utilizado.

9.4 Os materiais permanentes adquiridos com os recursos do projeto passarão a ser propriedade do respectivo curso da UNESC envolvido na proposta.

10. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

10.1 Os projetos deverão ser entregues de forma impressa ou por meio eletrônico para o e-mail da respectiva Unidade Acadêmica com as devidas assinaturas do proponente, da Coordenação do Curso envolvido e da Coordenação de Ensino da Unidade Acadêmica, nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital.

10.2 Cada projeto poderá ter somente um professor envolvido que será o coordenador e executor do projeto.

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 04/03/2016, nas páginas eletrônicas das Unidades Acadêmicas e da Prograd.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As dúvidas poderão ser solucionadas pelo *e-mail*: prograd@unesc.net

12.2 Os casos omissos serão decididos pela Prograd em conjunto com as Unidades Acadêmicas.

Criciúma, 22 de dezembro de 2015.

Robinalva Borges Ferreira - Prograd

Carlos Arcângelo Schlickmann - Coordenador de Ensino UNA HCE
Maria Aparecida da Silva Mello - Coordenadora de Ensino UNA CSA
Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann - Coordenadora de Ensino UNA CET
Willians Cassiano Longen - Coordenador de Ensino UNA SAU

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Edital 257/2015/INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

1. Identificação do Professor Participante do Projeto

Nome Completo:	
Curso:	Unidade Acadêmica do Projeto:
Telefone e e-mail para contato:	

2. Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Curso Envolvido:	Disciplina Envolvida/Fase:
	Número de Alunos envolvidos:

3. Aprovações

Coordenador do Curso (Curso que será desenvolvido o projeto) Data ____/____/____ Assinatura/Carimbo	Coordenador de Ensino (Da UNA do Curso que será desenvolvido o projeto) Data ____/____/____ Assinatura/Carimbo
---	--

ANEXO B – PROJETO (Modelo)

Edital 257/2015/ **INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

Título do Projeto	
Curso Envolvido	Disciplina Envolvida/Fase
	Número de Alunos envolvidos:
1. JUSTIFICATIVA (Até meia página)	
2. OBJETIVOS	
3. METODOLOGIA / AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS (Até 01 página)	

4. RESULTADOS ESPERADOS

(meia página)

5. ORÇAMENTO RESUMIDO

RUBRICA	VALOR
Material permanente	
Material de Consumo	
Outros	

6. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8. BIBLIOGRAFIA

ANEXO C – RELATÓRIO FINAL (Modelo)

Edital 257/2015 / **INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

Identificação do Projeto:

Título:	
Curso Envolvido:	Disciplina Envolvida / Fase:
Professor(a) Envolvido(a):	Número de Alunos envolvidos:

1. OBJETIVOS ATINGIDOS / AÇÕES DESENVOLVIDAS
2. RESULTADOS ALCANÇADOS
3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Anexar lista do material permanente e de consumo adquiridos)

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do(a) professor(a)

Recebido: ____ / ____ / ____

Coordenador(a) de Ensino da UNA _____

Carimbo e assinatura